



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO, o disposto no Art.14, Inc.XIV da Resolução Nº034/2008;

CONSIDERANDO, o disposto no Inc. III do § 1º do Art. 182 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que objetivo do projeto visa unicamente regulamentar o que já esta previsto em projeto aprovado junto a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, que já existe via no mesmo sentido.

Diante do Exposto o vereador signatário apresenta incluso projeto de lei que:
Denomina de Rua Salazar Ribeiro de Souza a atual Rua 3 do Loteamento Jardins da Painera, que está localizado ao lado da Rua Manoel Pompílio da Fonseca, na Vila Triângulo, Canguçu/RS.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 05 de março de 2025.

Jardel Souza de Oliveira

Vereador Bancada Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina de Rua Salazar Ribeiro de Souza a atual Rua 3 do Loteamento Jardins da Painera, que está localizado ao lado da Rua Manoel Pompílio da Fonseca, na Vila Triângulo, Canguçu/RS.

Jardel Souza de Oliveira, Vereador da Bancada PROGRESSISTA, no uso de suas atribuições apresenta o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica Denominada de Rua Salazar Ribeiro de Souza a atual Rua 3 do Loteamento Jardins da Painera, que está localizado ao lado da Rua Manoel Pompílio da Fonseca, na Vila Triângulo, Canguçu/RS, conforme bibliografia da pessoa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

05 de março de 2025, Canguçu/RS

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2561-F44E-908D-9C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 05/03/2025 09:46:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2561-F44E-908D-9C8A>

Salazar Ribeiro de Souza

Nascido de 17 de fevereiro de 1940, em Canguçu/RS;

Faleceu em 21 de março de 2020, com 80 (oitenta) anos;

Filho de Hermes Ribeiro de Souza e Carola von Laer de Souza;

Foi casado com dona Maria Lueci Schiavon de Souza;

Do matrimônio com dona Maria teve duas filhas, Marcia Souza Fonseca e Mariluz Souza Grutzmann;

Salazar desde cedo dedicou-se ao trabalho junto ao seu pai na atividade de curtume e correaria, instaladas na Vila Lelo, na confecção de botas, tamancos e correames;

Salazar foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Canguçu/RS;

Foi o primeiro administrador do Presídio Municipal de Canguçu/RS, posição que ocupou por vários anos, sendo por sua destacada atuação convidado a ocupar a função de Delegado Regional da SUSEPE, onde destacou-se, recebendo ao final várias homenagens de colegas na galeria de honra da instituição;

Salazar também marcou presença destacada na radiofonia local, sendo titular por mais de duas décadas do programa “Salazar e a música do Rio Grande”, apresentado na Rádio Liberdade de Canguçu/RS, aos domingos pela manhã;

Também destacou-se no programa “manhã especial”, da mesma emissora, trazendo a cada semana entrevistas importantes e fatos que marcaram a vida de Canguçu e da região;

Além das atividades profissionais, Salazar destacou-se como um apaixonado pelo Carnaval de Canguçu, fazendo parte de blocos burlescos e sendo Rei Momo da festa popular por várias ocasiões;

Também tinha veia artística, gostava de fazer parte de bandas ou conjuntos musicais, contribuindo também com composições, entre elas, “Carnaval em Canguçu”;

Salazar, pela sua trajetória de cidadão dedicado a sua terra, merece perpetuar seu nome em rua no Loteamento Jardins da Paineira, localizado em Canguçu/RS, na Vila Triângulo.

